CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 23 / 06 /2003
HORA : 1645hs
ASS ; Mariane

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.023/2003

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:
08 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura
04 – Departamento de Cultura
13.392.0054.2106 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública
3.3.90.39.22.00.00 Assinatura de Jornais, Revistas e periódicos.....R$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:
0804.13.392.0054.2057 - Manutenção Cultural
3.3.90.39.99.00.00 Demais Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE JUNHO DE 2003.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MULLER,
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.